

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2019, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA (JML), a fim de efetuar a inscrição das servidoras Sandra Mara Kovalski dos Santos e Marister Zequinão de Almeida no “Curso Completo de Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Credenciamento”, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil, reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.

Em 2 de Agosto de 2019.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral